

ALTERAÇÃO DO EDITAL 02/2024 - CRONOGRAMA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a 2ª **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA prorrogando as inscrições** do Edital Nº 02 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

ALTERAÇÃO

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	19/01/2024	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil .
Período de Inscrição.	07/02 a 04/03/2024	suap.ifro.edu.br
Divulgação dos inscritos.	05/03/2024	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	06/03 e 07/03/2024	ceac.portovelhocalama@ifro.edu.br
Análise e publicação dos recursos impetrados contra o Edital de homologação.	08/03/2024	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Depae.	27/02 a 15/03/2024	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Prazo para o aluno enviar os documentos solicitados para correção	16/03 a 22/03/2024	suap.ifro.edu.br
Período para análise dos documentos reenviados pelo aluno e/ou seu responsável legal.	18/03 a 28/03/2024	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Divulgação preliminar dos resultados	02/04/2024	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado preliminar	02 e 03/04/2024	de pae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Resultado final e Resultado dos Recursos	05/04/2024	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250397** e o código CRC **E8B4302B**.